



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a oitava sessão ordinária do Conselho Diretor, presidida pelo Vice-Diretor Maurício Saldanha Motta, à qual compareceram os conselheiros: Teresa Cristina Gaio Mattos, Francisco de Assis B. Alves (Técnicos Administrativos), André Luis Santos (FECOMERCIO), Jurandyr Machado e Cauby Monte (Ex-alunos), Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico), Hélio Vargas Chaves de Souza (Docentes de Ensino Básico e Técnico) e Vânia Costa Correa (FAERJ). As conselheiras Marilda P. Melo e Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco justificaram ausência junto à secretaria do Conselho. Também estiveram presentes: Úrsula Maruyama, Luciana Marques e Carlos Augusto Maciel.

5 No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à apreciação dos conselheiros a ata da 7ª sessão ordinária de 2017, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, informou que não haveria a posse dos representantes do MEC, relatando que a suplente manifestou impossibilidade de participar, devido ao estado avançado de gravidez e que o titular não se manifestou. Informou também, que o Sr. Diretor Geral estava representando o CEFET/RJ em outro evento. Logo

10 após, solicitou a autorização do Conselho para a emissão de uma nota de repúdio contra os atos ocorridos na UFMG. Ressaltou que a questão não se tratava do juízo de valor do que estava sendo investigado, mas a forma como vinha sendo feito. Questionou a forma como os prédios federais vinham sendo invadidos e a forma como representantes de grandes instituições estavam sendo tratados. Observou que o CEFET/RJ já havia se manifestado por

15 meio de eventos coletivos, como ANDIFES e CONIF, mas a comunidade estava cobrando uma posição individual. Todos concordaram. Dando início à Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a retirada dos itens 2.3 solicitação de Parecer Jurídico à PROJU (processo n. 23063.003029/2017-77), 2.5 Resoluções do CONPUS Petrópolis, 2.6 Notório Saber e 2.7 Mandato dos discentes (minuta da Comissão), propondo tratar os mesmos na sessão seguinte.

20 Todos concordaram. Passando ao item 2.1 **Política de Gestão de Riscos**, o Sr. Presidente explicou que o documento era uma exigência dos órgãos de controle e colocou em discussão. O conselheiro Hélio Vargas buscou saber qual risco imediato seria classificado como extremo. A servidora Úrsula Maruyama, diretora da DIGES, explicou que cada área iria definir sua área de risco em particular. Disse que o trabalho estava em andamento e após conversarem com

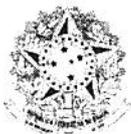
25 todos os setores, fariam uma análise com o Diretor Geral do que seria considerado como risco. Ressaltou que risco extremo era muito subjetivo, por isso, a instituição precisaria fazer tal análise. Informou que o processo, assim que concluído, ficaria disponível em forma de documento. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o documento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Passando ao item 2.2 **Edital complementar PIBIC (processo n.**

30 **23063.002854/2017-03)**, o Sr. Presidente lembrou que até determinado período, não era permitido o acúmulo de bolsas, porém o CNPQ passou a permitir o acúmulo de bolsa de permanência com a de iniciação científica. Defendeu que a bolsa permanência possui um objetivo diferente, voltado à subsistência do aluno dentro da instituição. A conselheira Maria Renilda relatou que muitos alunos, que recebem bolsa de permanência, acabam se envolvendo

35 com iniciação científica, mas acabam tendo que abrir mão, por conta da proibição do acúmulo. Opinou que o CEFET/RJ deveria acatar a nova interpretação do CNPQ. O conselheiro Hélio Vargas observou que deveria haver cuidado para o aluno não acabar recebendo bolsa permanência e de iniciação científica pela mesma fonte pagadora, no caso o CEFET/RJ. O Sr. Presidente sugeriu que fosse votada a questão da minuta em análise e, posteriormente,

40 poderiam estudar regras mais gerais. Sendo assim, colocou a minuta em votação, sendo

45



50 aprovada por unanimidade. Passando ao item 2.3 **Revisão de Enquadramento (processo n. 23063.003340/2017-91)**, o Sr. Presidente explicou que o processo já existia há anos e tratava do enquadramento de servidores que vieram de órgãos extintos para o CEFET/RJ. Relatou que tais servidores foram remanejados para outras carreiras e estavam questionando o enquadramento adotado na época, pois se sentiram prejudicados. O conselheiro Hélio Vargas, em defesa dos servidores envolvidos, apresentou uma minuta de Resolução ao Conselho, baseada em acórdão do TCU. Ressaltou que a administração da época errou e a instituição teria que reparar tal erro. A conselheira Teresa Gaio relatou que, na época do enquadramento, alguns amigos dos requerentes, que foram para outros órgãos, foram enquadrados de maneira correta. Desta forma, alertou que somente o CEFET/RJ efetuou o enquadramento de maneira inadequada, prejudicando diversos servidores e suas famílias. Declarou que o CODIR da época homologou tal decisão e tinha a obrigação de reparar seu erro. O Sr. Presidente, considerando bastante clara a situação, colocou a minuta de resolução em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, explicou que o item 2.4 **Incorporação de bens patrimoniais (processo n. 23063.003244/2017-82)** tratava de bens que já existiam no espaço do *campus* Valença, antes de se tornar CEFET/RJ, e que a instituição estava legalizando a incorporação dos mesmos. Colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, colocou o item 2.5 **Transferência de bem patrimonial (processo n. 23063.002200/2017-69)** em votação, sendo também aprovado por unanimidade. Passando ao item 2.6 **Doação de equipamentos (processo n. 23063.001179/2016-44)**, explicou que a doação seria feita a um órgão do Estado e a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao item 2.7 **Desfazimento de Bens – campus Friburgo (processo n. 23063.000276/2015-24)**, justificou que tratava de bens inservíveis, do *campus* Nova Friburgo, já avaliados pela Comissão de Desfazimento de Bens e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou o item 2.8 **Portarias “ad referendum” (processos: n. 23063.002841/2017-23; n. 23063.002967/2017-53; n. 23063.003092/2017-92 e n. 23063.003119/2017-43)** em votação, sendo aprovado por unanimidade. Iniciando a discussão do item 2.9 **CPPD**, informou que o docente Leonardo Vieira havia pedido desligamento da Comissão e que tanto a CPPD do Maracanã, quanto os núcleos dos *campi* estavam sem representantes, tornando urgente o processo de novas eleições. Explicou que o mandato do atual presidente expiraria no próximo ano e assim, poderiam aproveitar o resultado das eleições para eleger um novo presidente. Desta forma, colocou em votação a abertura de novas eleições para a CPPD e núcleos, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, colocou o item 2.10 **PAINT** em discussão. O conselheiro Hélio Vargas perguntou qual seria a principal diferença em relação ao PAINT do ano anterior. A auditora Luciana Marques explicou que o atual PAINT possui um layout mais enxuto e metodologia para hierarquização dos processos que serão auditados no próximo ano. Declarou que já estão avaliando alguns processos que foram mapeados pela DIGES. Explicou também que a quantidade de auditorias foi reduzida, visando maior profundidade e qualidade das mesmas. A conselheira Maria Renilda perguntou se a redução das auditorias acarretaria prejuízos. A auditora Luciana Marques esclareceu que as auditorias eram feitas de maneira muito superficial, gerando críticas por parte da CGU. Desta forma, passaram o ano de 2016 estudando a melhor forma e decidiram focar no planejamento, aprimorando a execução e melhorando a qualidade. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Presidente colocou o PAINT em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 2.8 **Proposta de Calendário para 2018**, colocou o calendário em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando Início ao Expediente Final, item 3.1 **Assuntos Diversos**, o Sr. Presidente agradeceu a participação ativa dos conselheiros em 2017, ressaltando a qualidade dos trabalhos apresentados e o envolvimento de todos. Desejou feliz natal e ano novo a todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

3

95 presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Mauricio Saldanha Motta.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mauricio Saldanha Motta', written in a cursive style.